



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 060/2020

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seis préstimos, junto à Secretaria competente, no sentido de solicitar a esta Edilidade, **a isenção dos pagamentos dos impostos municipais aos comerciantes, que devido ao Decreto Municipal estão proibidos de trabalhar.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao Decreto Estadual e Municipal alguns comércios de nosso Município estão obrigatoriamente proibidos de abrirem as portas, sendo assim, os mesmos estão sem entrada nenhuma de dinheiro, acredito que o Município poderia isentar os mesmos do pagamento dos impostos e não apenas prorrogar, pois quando liberar a abertura os mesmos precisarão de muito tempo para voltar a normalidade.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 11 de maio de 2020.

As. VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 12 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de maio de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente